



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 50, de 24 de agosto de 2022.

Delibera pela indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para representá-lo no Conselho Municipal de Educação - CME.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **24 de agosto de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor o **Conselho Municipal de Educação de Toledo-PR**, conforme segue:

- I – Representante titular: **Jaqueline Alves Eberhardt**;
- II – Representante suplente: **Patricia Fabiane Schnorenberger**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 16, de 23 de fevereiro de 2022 do CMDCA.

Toledo, 24 de agosto de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023